

PORTARIA COREN-PE Nº 0826/2022

Derroga a Portaria Coren-PE nº 716/2022 e substitui funcionário de sede por chefe do Setor de Atendimento para Subseção Serra Talhada

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Pernambuco junto à Conselheira Secretária desta Autarquia no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando que o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Enfermagem são autarquias federais, criadas pela Lei Federal nº 5.905, de 12 de julho de 1973, em seus Arts. 1º e 2º;

Considerando a Portaria Coren-PE nº 719/2022;

Considerando o Memorando nº 0131/2022-SGP:

Considerando o Despacho nº 3161/2022 – COREN/DIPRE, baixam as seguintes determinações:

- **Art. 1º** Derroga a Portaria Coren-PE nº 716/2022 e substitui o funcionário Angelo Giuseppe Bernardini pela chefe do Setor de Atendimento, Andréa Carla Correia de Oliveira para exercer suas atividades na subseção Serra Talhada no período de gozo de férias da funcionária Simone Fidelis Sá, alterando o período para de 29/11 a 02/12/2022;
- **Art. 2º** Autorizar a **CONCESSÃO** de diárias, nos moldes da Resolução Cofen nº 0701/2022 e Decisão Coren-PE nº 0095/2022;
 - **Art. 3° –** Designar o motorista Hermógenes Adriano Simões Medeiros para conduzir a funcionária designada no artigo anterior;
 - **Art. 4º** Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 23 de outubro de 2022.

José Gilmar Costa de Souza Júnior Coren-PE nº 120107-ENF Presidente

Thaise Tôrres de Albuquerque Coren-PE nº 428546-ENF Conselheira Secretária